



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2025 - SUBTES/SUBCONT

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2025 - 6ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025

I – METAS DE ARRECADAÇÃO 2025 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta Nº 05/2025 - SUBTES/SUBCONT - 5ª Revisão de Receita, além de orientar a divulgação das metas de arrecadação do exercício nos termos do que dispõe o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resumo, dada a importância das receitas supracitadas e suas estimativas atualizadas, as receitas totais (brutas) do Tesouro Estadual devem perfazer o montante de R\$ 116,29 bilhões, R\$ 2,33 bilhões de aumento em relação às estimativas da 5ª Revisão de Receita.

I.1 - Receitas Tributárias

2. O principal destaque da arrecadação tributária em julho foi o ICMS. Destaca-se de forma positiva a atividade econômica de **Fabricação de Produtos do Refino de Petróleo**, que totalizou uma variação interanual positiva no mês de aproximadamente R\$ 143 milhões, bem como de Produção de Gás e Processamento de Gás Natural (+R\$ 32 milhões) e a de Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional (+R\$ 28 milhões).

3. A previsão das receitas acessórias de todos os tributos, de agosto a dezembro, também foi revisada, em virtude do seu bom desempenho ao longo do ano. Destaca-se que, neste momento, não foram incorporados possíveis impactos do Projeto de Lei Complementar Nº 41/2025, que institui o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários do Estado do Rio de Janeiro (REFIS).

I.2 - Receitas de R&PE

4. A respeito das participações governamentais, na 6ª revisão de receita verificou-se um incremento moderado na arrecadação. Embora tenha ocorrido uma retração de 2,02% na cotação do dólar, esse efeito foi compensado pela valorização de 2,87% no preço do barril de petróleo tipo Brent. A conjugação desses fatores permitiu uma variação positiva no montante projetado, resultando em um acréscimo de aproximadamente R\$ 234 milhões na receita bruta total.

I.3 - Outras Receitas

5. Em virtude da operacionalização e o cumprimento da LC n.º 151/2015, que trata dos depósitos judiciais de lides dos quais os Estados, Distrito Federal e Municípios são parte, prevendo que a instituição financeira oficial transfira para o Tesouro do ente público até 70% do valor atualizado dos depósitos judiciais ou administrativos, tributários e não tributários nos processos dos quais o ente faça parte junto ao Banco do Brasil, houve o registro de R\$ 1,7 bilhão no mês de julho, sendo então, incorporados ao orçamento do Tesouro do Estado por meio desta nota técnica, conforme SEI-040009/001470/2025.

II – Projeção de Receita do Tesouro - 2025

6. A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2025* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

RECEITA	1ª REVISÃO	5ª REVISÃO (A)	6ª REVISÃO (B)	Δ (B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	7.418	7.594	7.739	145	1,9%
IPVA	5.522	5.454	5.446	-8	-0,1%
ITD	1.646	1.684	1.673	-11	-0,7%
ICMS	51.783	54.166	54.451	284	0,5%
FECP	6.688	6.957	6.936	-21	-0,3%
TAXAS - DRE	682	737	710	-26	-3,6%
TAXAS - TESOURO	16	16	18	2	11,0%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	73.754	76.609	76.973	364	0,5%
Receita Financeira	931	1.866	1.952	86	4,6%
Receita Intra - Demais Receitas	6	65	71	7	10,2%
FPE	3.364	3.392	3.376	-16	-0,5%
IPI	1.418	1.794	1.783	-11	-0,6%
CIDE	38	38	39	1	2,7%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	391	397	399	2	0,6%
Transferências da União - LC 176/2020	100	121	121	0	0,0%
R&PE	26.881	25.315	25.549	234	0,9%
CEDAE	1.430	2.281	2.281	0	0,0%
FOLHA	543	549	549	0	0,0%
Operações de Crédito	52	18	18	0	0,0%
OUTROS	1.444	1.510	3.179	1.669	110,5%
TOTAL	110.351	113.955	116.291	2.336	2,0%

*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

7. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2025* - Rubrica Orçamentária Mensal (R\$ Milhões)

RECEITA	6ª Revisão	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
IRRF	7.739	723	544	637	494	647	626	706	560	560	560	560	1.121
IPVA	5.446	1.656	921	737	564	289	230	244	197	165	150	139	155
ITD	1.673	102	125	112	115	161	145	143	141	141	146	140	203
ICMS	54.451	4.893	4.228	4.366	5.141	4.448	4.601	4.460	4.362	4.426	4.448	4.502	4.576
FECP	6.936	617	547	591	627	564	573	524	566	574	577	583	593
TAXAS - DRE	710	65	127	69	33	77	59	35	58	48	47	45	47
TAXAS - TESOURO	18	2	1	1	2	2	2	3	1	1	1	1	1
TOTAL TRIBUTÁRIAS	76.973	8.057	6.493	6.512	6.976	6.188	6.235	6.115	5.886	5.915	5.930	5.971	6.696
Receita Financeira	1.952	133	168	175	175	192	186	206	158	150	143	136	130
Receita Intra - Demais Receitas	71	6	6	10	18	7	17	7	0	0	0	0	0
FPE	3.376	271	379	247	248	319	335	201	262	217	232	311	353
IPI	1.783	121	138	150	141	137	156	133	142	167	163	156	179
CIDE	39	10	0	0	10	0	0	11	0	0	8	0	0
SALÁRIO EDUCAÇÃO	399	52	30	30	30	30	31	32	29	29	29	29	47
Transferências da União - LC 176/2020	121	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
R&PE	25.549	1.164	4.560	1.351	1.129	4.399	1.235	1.154	3.598	1.661	1.114	3.091	1.093
CEDAE	2.281	0	989	0	0	0	851	0	0	0	0	0	440
FOLHA	549	0	0	0	0	276	0	0	0	0	0	0	274
Operações de Crédito	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
OUTROS	3.179	366	445	260	50	71	91	1.728	34	34	34	34	34

TOTAL	116.291	10.192	13.219	8.744	8.787	11.628	9.145	9.595	10.119	8.183	7.665	9.738	9.275
--------------	----------------	---------------	---------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------

*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

8. A Tabela III expõe a expectativa de receita bruta por fonte do Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Brutas por fonte do Tesouro 2025* - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

FR	Nome	5ª REVISÃO (A)	6ª REVISÃO (B)	Δ (B-A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1500100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	68.045	68.434	390	7.294	5.746	5.769	6.243	5.499	5.537	5.485	5.185	5.214	5.228	5.263	5.972
1501101	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	2.540	2.602	61	194	247	176	183	463	189	209	144	138	134	128	397
1501901	Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condiicionados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1574111	Operações de Crédito - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1550105	Transferência do Salário-Educação	411	413	2	53	31	31	31	31	31	32	31	31	31	31	49
1750126	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	42	44	2	11	0	0	10	1	1	11	0	0	9	0	0
1754111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
1759103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	742	755	14	4	179	38	34	143	34	35	106	39	27	91	26
1759102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	896	895	-1	77	67	80	68	73	79	71	74	76	76	77	78
1759152	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	385	431	46	25	24	132	27	25	27	34	32	29	27	25	24
1761122	Recursos Vinculados ao FFCP - Adicional do ICMS	4.734	4.720	-14	417	372	399	425	386	412	354	383	388	390	394	401
1799195	Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1501120	Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	112	119	6	7	6	16	18	10	24	12	5	5	5	5	5
1869180	Recursos Não Orçamentários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1500148	Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	216	218	2	22	18	18	19	18	18	18	17	17	17	17	20
1500107	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	5.188	5.161	-27	392	518	396	389	456	491	335	404	384	396	467	532
1501108	Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro à EC 93/2016	3.482	3.457	-25	265	433	279	249	369	261	220	324	258	245	303	250
1501230	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1502129	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	808	808	0	264	328	216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1704104	Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	23.027	23.234	207	0	5.202	1.134	1.037	3.989	1.137	1.061	3.277	1.535	1.031	2.817	1.012
1749104	Outras vinculações de transferências	0	0	0	1.113	-1.113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1759150	Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	174	174	-1	15	14	15	16	14	14	13	14	14	14	15	15
1759151	Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	824	832	8	36	154	42	35	149	38	36	121	51	34	104	34
1501145	Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	2.281	2.281	0	0	989	0	0	0	851	0	0	0	0	0	440
1708101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1709101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5	6	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1755133	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1	2	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1757190	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	0	1.663	1.663	0	0	0	0	0	0	1.663	0	0	0	0	0
1753132	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	15	17	1	2	1	1	2	1	2	3	1	1	1	1	1
Total		113.955	116.291	2.336	10.192	13.219	8.744	8.787	11.628	9.145	9.595	10.119	8.183	7.665	9.738	9.275

*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

9. A Tabela IV expõe a expectativa de receita líquida por fonte do Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela IV - Reestimativa das Principais Receitas Líquidas por fonte do Tesouro 2025 - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

FR	Nome	5 ^a REVISÃO (A)	6 ^a REVISÃO (B)	Δ (B-A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1500100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	43.129	43.412	282	4.354	3.504	3.591	3.853	3.544	3.562	3.554	3.323	3.348	3.359	3.381	4.039
1501101	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	2.540	2.602	61	194	247	176	183	463	189	209	144	138	134	128	397
1501901	Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condicionados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1574111	Operações de Crédito - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1550105	Transferência do Salário-Educação	411	413	2	53	31	31	31	31	31	32	31	31	31	31	49
1750126	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33	34	1	8	0	0	8	1	1	9	0	0	6	0	0
1754111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
1759103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	742	755	14	4	179	38	34	143	34	35	106	39	27	91	26
1759102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	538	537	-1	46	40	48	41	44	47	43	45	45	45	46	47
1759152	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	385	431	46	25	24	132	27	25	27	34	32	29	27	25	24
1761122	Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	3.343	3.333	-10	294	262	281	299	273	297	250	269	273	274	278	282
1799195	Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1501120	Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	112	119	6	7	6	16	18	10	24	12	5	5	5	5	5
1869180	Recursos Não Orçamentários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1500148	Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	216	218	2	22	18	18	19	18	18	18	17	17	17	17	20

1500107	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	3.792	3.772	-19	290	387	287	283	337	361	241	295	274	284	342	390
1501108	Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro à EC 93/2016	3.482	3.457	-25	265	433	279	249	369	261	220	324	258	245	303	250
1501230	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1502129	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	485	485	0	158	197	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1704104	Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	21.400	21.600	200	0	5.044	969	899	3.834	997	923	3.136	1.343	894	2.685	877
1749104	Outras vinculações de transferências	-144	-144	0	969	-1.113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759150	Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	174	174	-1	15	14	15	16	14	14	13	14	14	14	15	15
1759151	Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	824	832	8	36	154	42	35	149	38	36	121	51	34	104	34
1501145	Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto - Tesouro	1.397	1.351	-45	0	567	0	0	0	488	0	0	0	0	0	297
1708101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1709101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1755133	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1	2	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1757190	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	0	1.663	1.663	0	0	0	0	0	0	1.663	0	0	0	0	0
1753132	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	15	17	1	2	1	1	2	1	2	3	1	1	1	1	1
Total		82.901	85.089	2.188	6.742	9.999	6.054	5.996	9.257	6.392	7.296	7.863	5.868	5.399	7.452	6.771

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

10. A Tabela V apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2025, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela V - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	5ª Revisão	6ª Revisão	Δ
EDUCAÇÃO	16.299	16.369	70
SAÚDE	7.823	7.857	33
FUNDEB	11.466	11.497	31
PERDA LÍQUIDA	7.337	7.357	20
RETORNO (FR 215)	4.129	4.140	11
MUNICÍPIOS	19.552	19.669	117
FAPERJ	667	671	4
FEHIS	174	174	-1
FAF*	500	488	-13

FECAM	1.178	1.189	11
FECAM DRE FR 108	353	357	3
FECAM DEMAIS FONTES	824	832	8
FISED	1.003	1.019	15
FISED DRE FR 108	301	306	5
FISED DEMAIS FONTES	702	713	11

*Já aplicada a DRE

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2024

11. A tabela VI abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2024, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2025, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2025.

Tabela VI - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2024 sem disponibilidade considerando as FR de 2025

Fonte	Inscritos (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo d = (a - b - c)
1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.124.050.567,26	1.116.910.680,20	800.444,21	6.339.442,85
1.500.107 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.064.749,94	68.229.251,77	445.311,92	390.186,25
Total	1.193.115.317,20	1.185.139.931,97	1.245.756,13	6.729.629,10

RODRIGO SANTOS MARTINS

Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais

LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO

Substituto eventual da Superintendência de Acompanhamento da Receita Pública

RONALD MARCIO G. RODRIGUES

Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis

De acordo. À consideração superior.

BRUNO CAMPOS PEREIRA

Subsecretário Adjunto de Contabilidade

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 06/2025** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro referentes à 6ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2025 (110469150), à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA

Especialista em Finanças Públicas

Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

Subsecretária Interina da Subsecretaria do Tesouro

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretaria de Contabilidade Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Substituto Eventual**, em 26/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins, Coordenador**, em 26/08/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária em Exercício**, em 26/08/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Subsecretário Adjunto**, em 26/08/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 26/08/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 26/08/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110170023** e o código CRC **4E47E96C**.